



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DE SOLO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 28/2022

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 28/2022
O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.
É o relatório.

Voto do Relator

O Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, criado pelo artigo 19 da Lei Federal nº 10.696 de julho 2003, tem o propósito de promover o acesso à alimentação, em quantidade e regularidade necessárias às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional, assim como promover a inclusão econômica e social, com fomento à produção sustentável, a comercialização e ao consumo por meio do fortalecimento da agricultura familiar.

Com a matéria em análise, o autor institui o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PMAAF) e dispõe sobre a compra institucional de alimentos da agricultura familiar no município de Garça (SP).

Sendo assim, no que compete aos aspectos a serem analisados por essa Comissão, nada a opor quanto a tramitação da matéria.

É o parecer.

Pedro Santos
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator. É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).